



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, **Zenildo Brandão Santana**, extensivo à **Secretaria Municipal de Saúde**, a implantação de uma farmácia pública com funcionamento 24 horas, sugerindo, para esse fim, a unidade já existente no centro de saúde de Jequié.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade garantir à população o acesso ininterrupto a medicamentos essenciais, especialmente em situações de urgência e emergência que ocorrem fora do horário comercial. Atualmente, muitos pacientes que recebem atendimentos noturnos ou aos finais de semana em unidades de saúde enfrentam dificuldades para adquirir os medicamentos prescritos, o que compromete a continuidade do tratamento e, consequentemente, a eficácia da assistência prestada.

A sugestão de utilizar a estrutura da farmácia já existente no Centro de Saúde Jequié considera sua localização estratégica, central e de fácil acesso, além de já contar com parte da infraestrutura necessária para a ampliação do horário de funcionamento. A medida contribuirá de forma decisiva para a promoção da saúde pública, o acolhimento digno ao cidadão e o fortalecimento da atenção farmacêutica no município.

Trata-se de uma ação de grande alcance social, que reforça o compromisso da gestão municipal com a humanização dos serviços de saúde e com a efetivação do direito à saúde, conforme preconiza a Constituição Federal.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.

BUI BULHÕES
Ladislau Muniz D Bulhões Filho
Vereador

ATENDIDO Of. n.º _____ Em: _____ / _____ / _____ _____	ATENDA-SE ☐ ARQUIVE-SE ☐ Sala das Sessões em:...../...../..... _____
---	---